



✓ INDICAÇÃO. 043 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de criação de um parquinho com aparelhos de ginástica e espaço de lazer para a comunidade da Estrada Fundão, Bairro Fundão.

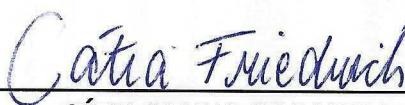
✓ JUSTIFICATIVA

Esta indicação atende a pedidos dos moradores locais especialmente das crianças, já que não possuem espaço semelhante e o local mais próximo para tais atividades encontra-se em outro bairro, distante cerca de 6 km.

Os moradores sugerem que seja implantado próximo à Capela Sagrado Coração de Jesus, pois segundo alegam, há um terreno da prefeitura e que está sendo usado como campinho e as crianças fazem a manutenção e limpeza deste terreno para poder brincar.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 04 de fevereiro de 2025


Cátia Maria Grosskopf Friedrich
 Vereadora

04/02/2025 17:02

126 / 2025



✓ ANEXO

